

PORTARIA N° 886 DE 10 DE AGOSTO DE 2017

O Reitor em exercício do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 357 de 27/03/2017, publicada no Diário Oficial da União no dia 28/03/2017, seção 2, página 26, e conforme processo nº 23409.000689/2016-51,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 832 de 25/07/2017 que autorizou o afastamento integral para participação em programa de Pós-Doutorado à servidora VIVIANE PAULA MARTINI:

Onde se lê: “Data de Término: 27/08/2018”.

Leia-se: “Data de Término: 27/07/2018”.



MARCELO ESTEVAM

Pró-Reitor de Extensão, Pesquisa e Inovação
no exercício da Reitoria